

Direito e dever de votar

DF - Eleção

As próximas eleições no Distrito Federal se revestem de particular importância não só por serem as primeiras mas porque haveremos de escolher senadores e deputados que serão nossos constituintes.

Através do voto o cidadão exerce o direito fundamental de participar ativamente na vida pública de seu País e cumpre o dever de contribuir para o bem comum de todos os concidadãos. Pois, ao escolher criteriosamente aqueles que terão um papel de relevância na vida da nação, se porta efetivamente como sujeito, fundamento e fim da vida social e promotor do bem comum.

E verdade, há outros modos de participar consciente, livre e responsavelmente na vida pública de seu País. Mas, no regime democrático, nenhum é mais decisivo, nobre e educativo quanto o exercício do voto. Pois por ele o cidadão exerce seu juízo crítico: sua capacidade de julgar a idoneidade dos candidatos aos cargos eleitos. Se as comunidades possuem os dirigentes que merecem, é no entanto pelo voto que os cidadãos aprendem a escolher os concidadãos mais capazes de promover o bem comum.

A experiência da vida dos povos mostra sobejamente que sem esta participação direta dos cidadãos na escolha de seus representantes os mais bem intencionados governos terminam por incidir nos erros que queriam combater. O rodízio, na vida pública por meio do voto é benéfico ao cidadão e à Nação.

Não há dúvida que o direito democrático de escolha dos cidadãos para uma tarefa na vida pública acarreta também enganos e erros. Pois se aperfeiçoa através de uma longa aprendizagem. Mas é preferível o engano ocasional na escolha de um candidato à supressão do direito do voto.

DOM JOSE FREIRE FALCÃO

CORREIO BRAZILIENSE

5-7 JUN 1986



Pelo exercício do voto o cidadão assume com liberdade e responsabilidade os destinos da comunidade. E sem isso não há um povo mas um aglomerado de indivíduos. Não há cidadãos, mas peças da máquina estatal. Um indivíduo se torna, na verdade, um cidadão, isto é, uma pessoa responsável pelo bem comum, ao delegar consciente e livremente poderes a seus concidadãos para representá-lo na assembleia política. Pois "o voto é uma espécie de procuração: dá ao eleito poderes para agir em nome dos cidadãos" (CNBB, por uma nova ordem constituinte).

Pelo exercício do voto o Estado, por sua vez, reconhece e valoriza a dignidade da pessoa humana, que não pode realizar-se como pessoa sem o exercício efetivo de participação na vida pública de seu País.

Se o voto é um direito e um dever do cidadão, é preciso exercê-lo com honestidade e dignidade, com liberdade e responsabilidade. E necessário saber escolher. Sobretudo, quando se trata de eleição para uma assembleia constituinte. Neste caso, "essa escolha é de suma importância" (CNBB, ibid.).

Não se vota por favores recebidos ou por interesses pessoais. O voto é uma expressão da dignidade humana. Por isso, o voto não se

vende, não se compra, ou se troca. Seria aviltar a pessoa reduzi-la à condição de objeto, de mercadoria. "É fundamental, dizem os bispos brasileiros, que as eleições apresentem alto nível de credibilidade perante o povo. Daí o repúdio de qualquer forma de compra de voto e a importância da colaboração de todos nas iniciativas destinadas a superar os vários tipos de fraude que têm viciado o processo eleitoral" (CNBB, ibid.).

Não se vota com o descaso, nem com o desdém, nem com o desdém da capacidade do candidato para o exercício de determinado cargo público. Capacidade que se mede pelo tirocínio político, pela visão da problemática social, pela competência profissional, pela honestidade pública e pelo amor ao bem comum.

"Também não se pode confiar em promessas e propósitos generosos para com o bem do povo, quando o candidato tem um passado comprometido com interesses pessoais ou de grupos privilegiados ou apresenta um comportamento marcado pela desonestidade, corrupção e oportunismo" (CNBB, ibid.).

Ademais, "para merecer a confiança do eleitor cristão, não bastam um discurso religioso e uma retórica democrática e popular. É necessário o testemunho de

vida coerente com os valores cristãos ou com os valores humanos fundamentais implícitos na mensagem cristã. Requer-se, ainda, uma ética e uma prática social e política comprometidas concretamente com a luta pela justiça e com a causa dos marginalizados, empobrecidos e oprimidos, excluídas posições ideológicas incompatíveis com a fé cristã" (CNBB, ibid.).

Não se vota sob pressão. O que distingue a pessoa humana é a capacidade de decisão e escolha. E o voto é um espelho da pessoa, do direito que lhe cabe de escolher o candidato que julga mais capaz e indicado para um cargo eletivo.

Não se vota por esporte. Vota-se, sempre, responsávelmente. Pois o voto compromete a pessoa do votante e o bem comum da comunidade. E, por isso, um dos atos mais importantes na vida do cidadão.

O voto assim entendido honra e enobrece o cidadão. E um dever de consciência. Uma missão do cristão na construção da cidade terrena. Deixar de votar é recusar sua contribuição para que sejam eleitos os mais capazes.

O voto é ainda uma maneira de ser cristão, enquanto é um modo de servir à comunidade. E o discípulo de Jesus, a seu exemplo, deve estar entre os homens: "não para ser servido, mas para servir". (Mt. 20, 28). E a participação na vida pública para a promoção do bem comum é uma das mais dignas formas de serviço.

Daí que a participação na vida política da nação através do voto é não só "um dever de consciência como o exercício da caridade, em seu sentido mais nobre e eficaz para a vida da comunidade" (Medellin).

Dom José Freire Falcão é Arcebispo de Brasília